

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

**RESOLUÇÃO Nº 71/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Homologa a **RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025**. Dispõe sobre a deliberação em **AD REFERENDUM** do recebimento de recurso através da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$199.907,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2025, onde a equipe de Planejamento/SEMUSA pede e retificação do texto da **RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025. Onde se Lê: “(...) Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125018...”**. **Leia-se: “(...) Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)...”**. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela homologação desta Resolução.

**R E S O L V E:**

Homologar a **RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025**. Que dispõe sobre o recebimento do recurso financeiro no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), conforme Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinado à expansão de frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades de Suporte Básico (USB), no município de Porto Velho/RO.

Porto Velho,/RO, 27 de agosto de 2025.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Jaime Gazola Filho**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 12/09/2025, às 13:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 16/09/2025, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0019533** e o código CRC **CC6F6532**.

005.000817/2025-02

0019533v4

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
RESOLUÇÃO Nº 71/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**RESOLUÇÃO Nº 71/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025. Dispõe sobre a deliberação em AD REFERENDUM do recebimento de recurso através da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$199.907,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2025, onde a equipe de Planejamento/SEMUSA pede e retificação do texto da **RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025. Onde se Lê:** “(...) Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125018...”. **Leia-se:** “(...) Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)...”. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela homologação desta Resolução.

**R E S O L V E:**

Homologar a RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025. Que dispõe sobre o recebimento do recurso financeiro no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), conforme Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinado à expansão de frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades de Suporte Básico (USB), no município de Porto Velho/RO.

Porto Velho,RO, 27 de agosto de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –  
CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º.  
Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de  
1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na  
Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as  
transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na  
Área da Saúde.

**JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**,  
**Secretário(a)**, em 12/09/2025, às 13:39, conforme art. 17, § 1º,  
do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Resolução RESOLUÇÃO Nº 71/2025/CMSPV/SEMUSA, DE  
27/08/2025 (0019533) SEI 005.000817/2025-02 / pg.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso  
Machado Silva, Presidente**, em 16/09/2025, às 09:48,  
conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro  
de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código  
verificador **0019533** e o código CRC **CC6F6532**.

005.000817/2025-02 0019533v4

**Publicado por:**

Júlia Roberta Melgar Pereira

**Código Identificador:**AEDE03D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 11/11/2025. Edição 4107  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>